



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR  
**Jeferson Gama**  
UM JEITO NOVO DE  
FAZER POLÍTICA!

### JUSTIFICATIVA

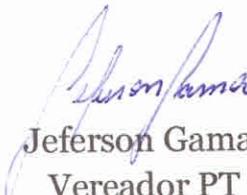
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;**

Nos últimos tempos tem-se falado cada vez mais da luta diária dos profissionais da saúde que atuam na linha de frente em todo o mundo.

Fica clara a importância da figura do profissional da área da saúde, que não é apenas responsável pela prevenção de doenças e suas curas, mas também promover o bem estar de toda a comunidade.

Visando agradecer os profissionais de diversas áreas da saúde, por sua incansável dedicação e serviços prestados à comunidade Butiaense, é que o Gabinete do Vereador Jeferson Gama, solicita o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Resolução, criado para enaltecer e valorizar o belo trabalho dos profissionais da saúde do nosso município.

Atenciosamente,

  
Jeferson Gama  
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR  
**Jeferson Gama**  
UM JEITO NOVO DE  
FAZER POLÍTICA!

## À Câmara Municipal de Vereadores Butiá/RS

O Gabinete do Vereador Jeferson Gama vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** 554/2021

### **INSTITUI O PRÊMIO “DESTAQUE PROFISSIONAIS DA SAÚDE”.**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Butiá o “Prêmio Destaque Profissionais da Saúde”.

**Art. 2º** - O “Prêmio Destaque Profissionais da Saúde”, tem como objetivo homenagear profissionais na área da saúde que se destacarem no decorrer do ano, no desenvolvimento de suas práticas profissionais.

**Art. 3º** - A escolha dos Profissionais destaque será feita da seguinte forma:

**I** – Anualmente, entre os meses de fevereiro e março, os homenageados serão escolhidos através de votação popular. Será disponibilizada uma urna na recepção da Câmara Municipal de Vereadores para que a comunidade possa votar naquele profissional que na sua opinião, mais se destacou.

**II** – A homenagem e entrega do Prêmio, acontecerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Butiá/RS, que se realizará no mês de abril de cada ano, mês em que é comemorado o Dia Mundial da Saúde (07).



**Art. 4º - Receberão o “Prêmio Destaque dos Profissionais da Saúde”:**

- ▲ 01 (um) médico;
- ▲ 01 (um) enfermeiro;
- ▲ 01 (um) técnico em enfermagem;
- ▲ 01 (um) fisioterapeuta;
- ▲ 01 (um) dentista;
- ▲ 01 (um) psicólogo;
- ▲ 01 (um) farmacêutico;
- ▲ 01 (um) agentes de saúde;
- ▲ 01 (um) visitador do PIM (Primeira Infância Melhor);
- ▲ 01 (um) técnicos de saúde em geral;
- ▲ 01 (um) auxiliar de saúde (atendentes e recepcionistas);
- ▲ 01 (um) motorista da saúde;

**Art. 5º -** Os vencedores de cada categoria receberão um certificado de honra ao mérito pelos serviços prestados à comunidade butiaense e um destaque escolhido dentre todos, receberá também o **Troféu Destaque Profissionais da Saúde** em homenagem a sua dedicação para com a comunidade.

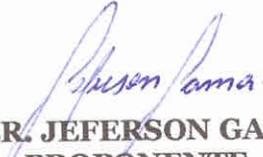
**Art. 6º -** As despesas decorrentes para a realização do “Prêmio Destaque Profissionais da Saúde”, correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Butiá.

**Art. 7º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021.

**VER. EDSON LEAL**  
SECRETÁRIO

**VER. PAULO ROGÉRIO LOPES**  
PRESIDENTE

  
**VER. JEFERSON GAMA**  
PROPONENTE